



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA – 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 001/2025:** FICA DETERMINADO O FECHAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL EVANDRO MOTA ARAÚJO PARA A REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E DEMAIS ATIVIDADES, POR TEMPO INDETERMINADO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



LIGA DESPORTIVA VALENTENSE

Fundada em 06/11/1963 - CNPJ Nº 14.280.234/0001-44
FILIADA A FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o funcionamento do
Estádio Evandro Mota Araújo.

O PRESIDENTE DA LIGA DESPORTIVA VALENTENSE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO O que rege o Estatuto Social da LDV;

CONSIDERANDO que o Estádio Evandro Mota Araújo é Administrado e de Responsabilidade da LDV;

CONSIDERANDO A necessidade de manutenção e conservação das instalações do Estádio Evandro Mota Araújo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o fechamento do Estádio Municipal Evandro Mota Araújo para a realização de práticas esportivas e demais atividades, por tempo indeterminado;

Art. 2º - Durante o período de fechamento, fica vedado o uso das dependências do estádio para qualquer finalidade sem prévia autorização da Liga Desportiva Valentense;

Art. 3º - A reabertura do Estádio será definida mediante nova avaliação das condições do local e posterior publicação de ato específico.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Liga Desportiva Valentense, em 10 de fevereiro de 2025.

RENAN GORDIANO SANTOS
PRESIDENTE DA LDV

Documento assinado digitalmente

 RENAN GORDIANO SANTOS
Data: 10/02/2025 16:09:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

www.valente.ba.gov.br